





EDITAL Nº 036/23 - /UEPGG/UVPR-SETI

FORMAÇÃO PARA AÇÕES ARTICULADORAS DO TRIPÉ ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS UNIVERSIDADES PARANAENSES

ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS- GRADUADOS

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS por tempo determinado, de até 03 (três) vagas, para atuar como PROFISSIONAL GRADUADO junto ao Curso de Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses, para docentes de ensino superior, técnicos atuantes e instituições do ensino superior, pós-graduandos e graduandos, no curso que será executado na plataforma da Universidade Virtual do Paraná e espaços físicos das IES estaduais (Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná — UNIOSTE, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Maringá — UEM, Universidade Estadual do Norte do Paraná — UENP e Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, Universidade Estadual do Paraná — UNESPAR, considerando o Termo de Cooperação 147/2022 do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT-PR, nos seguintes termos:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Curso de extensão

O presente edital tem como objetivo chamar profissionais para atuar no curso "Formação para Ações Articuladoras do Tripé Ensino, Pesquisa e Extensão nas Universidades Paranaenses", que tem como objeto a formação de docentes, discentes e servidores, capacitando e promovendo ações articuladoras do tripé universitário (ensino, pesquisa e extensão), levando em consideração processos de produção de conhecimento para a ciência e tecnologia social com vistas ao desenvolvimento.

2 DO QUADRO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO







2.1 Preenchimento das seguintes vagas, na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) que é uma das integrantes da Universidade Virtual do Paraná, conforme segue:

FUNÇÃO	Webdesing -Produtor editorial
Número de vagas	Até 03 (três) vagas
REQUISITO MÍNIMO DE INGRESSO	Curso superior completo nas áreas de Informática, Design Gráfico, Diagramação; Comunicação, Comunicação Visual, Softwares de editoração e criação visual (InDesign, CorelDraw, Photoshop e similares), Publicidade e Mídias.
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40h (quarenta horas)
BOLSA - AUXÍLIO MENSAL	O profissional aprovado e que assumir as atividades terá remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será pago pelo período de 10 meses (dez meses)







ATRIBUIÇÕES

Diagramação de e-books interativos em softwares especializados; diagramação de materiais visuais e interativos em geral; designer de tratamento de imagens, fotos e ilustrações; atualização e padronização na diagramação de materiais didáticos e afins; cuidado com os aspectos imagéticos em obras impressas ou digitais; adequação da disposição/forma do conteúdo conforme a mídia e o público-alvo(material didático para público adulto), com acompanhamento dos autores; revisão de diagramação e digitação; alterações íkkna parte gramatical, caso seja necessário, para assegurar a qualidade da peça; testar links, botões e demais elementos interativos dos materiais; trabalhar diretamente com os aspectos visuais da obra, deixando-a em harmonia a partir da escolha dos tipos de fontes, tamanho, espaçamento, disposição das imagens, entre outras funções; contato/mediação com os autores e coordenação pedagógica sobre aspectos visuais e interativos dos materiais; formulação de tutoriais e material instrucional relativos à função.

- **2.2** Os bolsistas deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária (40 horas) forma presencial na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).
- **2.3** Para admissão a vaga o (a) bolsista não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou receber qualquer modalidade de bolsa.
- **2.4** As descrições das atribuições constam no Anexo I.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.
- 3.2 Período: de 27 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.
- **3.3** As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <u>ead.uepg.br/inscricoes</u> até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03 de março de 2023.







- **3.4** A Universidade Estadual de Ponta Grossa não se responsabilizará por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- **3.5** O preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição *online* **é obrigatório.**
- **3.6** No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 20 MB.
 - **3.6.1** Documento de Identificação (RG)
 - **3.6.2** Diploma de Curso de Graduação (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
 - 3.6.3 Histórico escolar da graduação concluída
 - **3.6.4** Currículo lattes atualizado e documentado anexar documentos comprobatórios da experiência na área da função, conforme anexos II
 - **3.6.5** Declaração de que ao assumir a vaga não possuirá vínculo empregatício, conforme anexo III.
- **3.7** É de responsabilidade do candidato a organização de sua documentação na ordem definida no item anterior (5.10) em um **único arquivo** em formato PDF com tamanho máximo de 20 MB.
- **3.8** Não serão homologadas inscrições, se houver falta de documentos no item 3.6 deste edital.
- **3.9** Caso os documentos elencados no item 3.6 não sejam anexados, a inscrição não será homologada.
- **3.10** A coordenação não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta, o que acarretará na eliminação do candidato no processo.







- **3.11** A anexação dos documentos ao sistema é permitida apenas no momento da inscrição, não sendo aceito envio em outro momento por qualquer outra via.
- **3.12** Em hipótese alguma serão admitidos juntada de documentos ou aditamentos posteriores à finalização da inscrição no sistema.
- **3.13** <u>Não será possível alterar ou adicionar</u> informações e/ou documentos após a finalização da inscrição.
- **3.14** Serão consideradas apenas as informações e/ou documentos colocados no sistema de inscrição.
- **3.15** Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- **4.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 2 e 3 deste Edital.
- **4.2** O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:
 - p1 Análise do histórico escolar da graduação;
 - **p2-** Análise curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá postar cópia impressa do histórico escolar da graduação e do Curriculum Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição (anexar comprovantes de atividades profissionais relacionadas à área).
 - **5.1.1** A pontuação final para a vaga será calculada conforme o anexo I .
- **5.2** A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo PF = p1+ p2







- **5.4** Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido pelo critério de maior idade.
- **5.5** O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final será publicado pelo NUTEAD/UEPG no endereço https://ead.uepg.br/site/editais, conforme cronograma.

7 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

- **7.1** Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.
- 7.2 Por tratar-se de bolsa de fomento, o profissional convocado não terá qualquer vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), não tendo nenhum direito trabalhista.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- **8.2** O NUTEAD DA UEPG e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- **8.3** O NUTEAD da UEPG e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.
- **8.4** A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;







- **8.5** A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.
- 8.6 Os casos omissos são resolvidos pela coordenação .

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas na através dos telefones (42) 3220-3250 ou nos endereços eletrônicos <u>editais@ead.uepg.br</u>.

Ponta Grossa, 24 de fevereiro de 2023.

Prof^a. Dra. Édina Schimanski

Coordenadora de Curso







CRONOGRAMA

DATA	ETAPAS	LOCAL		
De 27 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.	Inscrição exclusivamente através da Internet e envio da documentação e Curriculum Lattes	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>		
De 27 de fevereiro de 2023 a 04 de março de 2023.	Envio da documentação e Curriculum Lattes	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>		
10/03/2023	Deferimento e RESULTADO FINAL após análise dos documentos	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>		
13/03/2023	Envio de recursos referentes ao Resultado Final	No site https://sei.uep g.br/		
Após 14/03/2023	Edital de Resultado Final após análise de recursos	Portal Nutead <u>ead.uepg.br</u>		







ANEXO I

Formulário de Pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	Pontuação máxima	
Histórico escolar da graduação concluída	Média das notas de todos os anos	50	
Experiência profissional na área da função	nº de meses X 1	50	
Total		100	







ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,					,	oortador	·(a) do
RG		e	inscrito	o(a)	no	CPF	sob
n°	,	graduado	(ou)/grad	luando	(a)	no	curso
		, d	leclaro par	a os d	levidos	fins qu	ıe não
possuirei qualquer	vínculo empr	regatício, dura	nte o perí	odo de	e vigê	ncia da	bolsa
pleiteada. Declaro	ainda estar	ciente de qu	e o não (cumpri	mento	deste	termo
mplicará no cancel	amento da bol	lsa concedida.					
	Por ser verda	ade, dato e ass	ino abaixo).			
Ponta Grossa,	de		de				
		Assinatura			_		